UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

DIVULGAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO

Edital de Condições Gerais nº 30/2022
Edital Específico nº 25/2026
Área do Processo Seletivo Simplificado: **Ciência da Computação**

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que tornamos público o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, do Instituto de Informática, na área de Ciência da Computação, Processo nº 23070.050099/2026-18, de que trata o Edital de Condições Gerais nº 30/2022 e Edital Específico nº 25/2026, realizado pela Banca Examinadora designada pela Diretoria do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás, através da PORTARIA SIG 8443/2026 (6686452), com a seguinte discriminação:

CANDIDATO(S)	MÉDIA FINAL	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
HEITOR MELO DE LUCAS BRANDAO	9,70	APROVADO	1.º	AC
THIAGO EMANUELL VIEIRA MOURA	9,40	APROVADO	2.º	AC
GUSTAVO MORAIS MEDEIROS	9,07	APROVADO	3.º	PN
FABRICIO SCHLAG	8,50	APROVADO	4.º	AC
DIEGO TAKASHI SATO	8,00	APROVADO	5.º	AC
ATHOS JOSE DE ARAUJO	7,83	APROVADO	6.º	AC
ANGELO MIGUEL CORONADO MOGOLLON	7,37	APROVADO	7.º	AC
DENIS NOGUEIRA DO NASCIMENTO	7,33	APROVADO	8.º	AC
DIANNE DIAS SILVA	7,00	APROVADA	9.º	AC

Legenda - Opção de Participação: AC - Ampla Concorrência; PN - Pessoa Negra (Preta e Parda); PI – Pessoa Indígena; PQ – Pessoa Quilombola e PCD - Pessoa com Deficiência.

CANDIDATOS QUE OPTARAM PELA RESERVA DE VAGA PARA NEGROS (PRETOS E PARDOS)

CANDIDATO(S)	MÉDIA FINAL	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO	OPÇÃO DE PARTICIPAÇÃO
GUSTAVO MORAIS MEDEIROS	9,07	APROVADO	3.º	PN

Documento assinado eletronicamente por **Deborah Silva Alves Fernandes**, **Professora do Magistério Superior**, em 19/11/2026, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 .

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Teixeira De Carvalho**, **Diretor**, em 19/11/2026, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6697746** e o código CRC **B899BE41**.

Referência: Processo nº 23070.050099/2026-18 SEI nº 6697746